



MATRIZ CURRICULAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, Resolução nº 116 de 30 de outubro de 2019.

Retificação através da Resolução CME nº 48 de 15 de junho de 2020.

EDUCAÇÃO INFANTIL

CRECHE: 0 A 3 ANOS

PRÉ-ESCOLA: 4 A 5 ANOS

	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CONCEITOS CENTRAIS	CARGA HORÁRIA ANUAL
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	O EU, O OUTRO E O NÓS	Interações; Autonomia; Autocuidado; Identidade.	TEMPO PARCIAL - 800 horas TEMPO INTEGRAL - 1800 horas
	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	Corpo Gestos e Movimentos	
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	Manifestações Artísticas – Artes Visuais, Música, Teatro, Dança, Audiovisual; Manifestações Culturais; Sensibilidade e Criatividade.	
	ESCUA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	Escuta, fala e Pensamento; Imaginação; Culturas Orais e Escritas; Literatura Infantil.	
	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	Mundo físico e sociocultural, envolvendo: Espaços; Tempos; Conhecimentos Matemáticos.	
	BASE LEGAL	<ol style="list-style-type: none"> 1. A criança que completar 6 (seis) anos, até 31 de março, deve ter assegurada sua matrícula no Ensino Fundamental. A criança que completar 6 (seis) anos, após essa data, permanecerá matriculada na Educação Infantil, de acordo com as DCNEI (Brasil, 2009), em seu artigo 5º, parágrafo 3º. Essa data de corte etário para efetivação da matrícula foi reafirmada pelo Parecer nº 02/2018 do CNE/CEB, aprovado em 13/09/2018 e publicado no Diário Oficial da União no dia 05/10/2018, pela Portaria nº 1035. 2. Matriz Curricular em conformidade com a Resolução CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017. 	